



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

(*) 3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018**

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENÉSIO BRESSIANI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar 003/2008 de 07 de abril de 2008, Lei Complementar 002/2014 de 21 de março de 2014, Lei Complementar 004/2014, Lei Complementar 05, de 27 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 25/2017 de 13 de dezembro de 2017, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 06/2018 **sofreu retificação no que pertine ao termo final para postagem e entrega de documentos para o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições**, a saber:

ONDE SE LIA:

4. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1. Durante o prazo de inscrição, candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133, Centro de Belmonte - SC em horário de expediente da Prefeitura, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência) laudo médico firmado por especialista na área, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no presente Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de Belmonte/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

4.2.2. A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte, sito na Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 133, Centro do Município de Belmonte - SC, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem **o último dia de inscrição**.

PASSA-SE A LER:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

4. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1. **Até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, qual seja, dia 05.11.2018**, o candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro de Belmonte - SC em horário de expediente da Prefeitura, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência) laudo médico firmado por especialista na área, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no presente Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de Belmonte/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

4.2.2. A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte, sito na Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro do Município de Belmonte - SC, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem **o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, qual seja, dia 05.11.2018**.

ONDE SE LIA:

6.2.4. Os documentos pertinentes à **Prova de Títulos** deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte (anexo escola de educação infantil)**, sito à Avenida Getúlio Vargas, Centro de Belmonte – SC, **durante o período de inscrições**, em horário de expediente da Secretaria.

6.2.5. A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte, sito na Avenida Getúlio Vargas, Centro de Belmonte - SC, contendo apenas cópias autenticadas em cartório, tendo como data máxima de postagem **o último dia de inscrição**.

PASSA-SE A LER:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

6.2.4. Os documentos pertinentes à **Prova de Títulos** deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte (anexo escola de educação infantil)**, sito à Avenida Getúlio Vargas, Centro de Belmonte – SC, **até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, qual seja, dia 05.11.2018**, em horário de expediente da Secretaria.

6.2.5. A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte, sito na Avenida Getúlio Vargas, Centro de Belmonte - SC, contendo apenas cópias autenticadas em cartório, tendo como data máxima de postagem **o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, qual seja, dia 05.11.2018**.

ONDE SE LIA:

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 06/2018

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
(...)		
Apresentação dos documentos para Pessoas com Deficiência	05/10/2018 a 03/11/2018	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Prefeitura Municipal de Belmonte, em horário de expediente da Prefeitura.
Apresentação dos documentos para a Prova de Títulos e Tempo de Serviço (Professores)	05/10/2018 a 03/11/2018	Junto à Secretária Municipal de Educação do Município de Belmonte – SC, em horário de expediente.

PASSA-SE A LER:

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 06/2018

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
(...)		
Apresentação dos documentos para Pessoas com Deficiência	05/10/2018 a 05/11/2018	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Prefeitura Municipal de Belmonte, em horário de expediente da Prefeitura.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

Apresentação dos documentos para a Prova de Títulos e Tempo de Serviço (Professores)	05/10/2018 a 05/11/2018	Junto à Secretária Municipal de Educação do Município de Belmonte – SC, em horário de expediente.
--	-----------------------------------	---

As demais informações contidas no referido edital permanecem inalteradas.

Belmonte – SC, 01 de novembro de 2018

GENÉSIO BRESSIANI

Prefeito Municipal